

## SUMÁRIO

**Atos da Presidência**

- Retificação nº 001/2018 do Edital nº01/2018 **02**
- Retificação nº 001/2018 do Edital nº02/2018 **03**

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

**Gerente de Documentação Geral**

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

**Diagramação**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

**ERRATA DO EDITAL Nº 001/2018****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DERORAIMA  
CONCURSO PÚBLICO****EDITAL Nº 01/2018 RETIFICADO – PÓS RECURSOS****CARGOS: Administrador/ Analista de Sistemas/ Assessor Técnico  
Legislativo/****Contador/ Economista/ Enfermeiro/ Jornalista/ Psicólogo/ Tradutor  
(Inglês)/ Assistente Legislativo/Taquígrafo****ERRATA Nº01/2018**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor e tendo a vista a publicação do Edital nº 01/2018, no Diário Oficial da Assembleia Legislativa de Roraima no dia 19/03/2018, torna público a **Retificação nº 01/2018 do Edital nº 01/2018** que estabelece as normas e procedimentos referentes ao Concurso Público, destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

**I. ONDE SE LÊ:****2. DO CARGO PÚBLICO**

2.1 Os requisitos, carga horária semanal, vencimento, quantitativo de vagas e atribuições estão especificados abaixo.

NÍVEL	CARGO PÚBLICO	REQUISITOS	CHS	VENCIMENTO		VAGAS			TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
				R\$		AC	PeD	TOTAL	
NS	Enfermeiro	Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	40h	6.079,31	01	xx	01	150,00	

**LEIA-SE:****2. DO CARGO PÚBLICO**

2.1 Os requisitos, carga horária semanal, vencimento, quantitativo de vagas e atribuições estão especificados abaixo.

NÍVEL	CARGO PÚBLICO	REQUISITOS	CHS	VENCIMENTO		VAGAS			TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
				R\$		AC	PeD	TOTAL	
NS	Enfermeiro	Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	30h	6.079,31	01	xx	01	150,00	

**II. ONDE SE LÊ:**

7.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova só terá sua solicitação deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida em laudo médico ou em parecer emitido por profissional de saúde especializado enviado pelo candidato conforme estabelecido no subitem 7.1.

**LEIA-SE**

7.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova só terá sua solicitação deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida em laudo médico ou em parecer emitido por profissional de saúde especializado enviado pelo candidato conforme estabelecido no subitem 7.1, excetuando-se os casos amparados pela Lei Estadual nº 1.037/2016, já descritos no subitem 7.1.4.4 deste Edital.

**III. ONDE SE LÊ:**

**11. DA PROVA DA 2ª ETAPA – PROVA DE TÍTULOS (PT) – CARGOS DE ADMINISTRADOR, ANALISTA DE SISTEMAS, ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, CONTADOR, ECONOMISTA, ENFERMEIRO, JORNALISTA, PSICÓLOGO, TRADUTOR (INGLÊS).**

CARGO PÚBLICO	VAGAS		Candidatos habilitados mais bem classificados até a posição de classificação 05 (cinco) vezes o número total de vagas do cargo acrescidos dos empatados na última nota	
	AC	PcD	Candidatos que estejam concorrendo às vagas de ampla concorrência (AC)	Candidatos que estejam concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD)
Administrador	01	xx	05	xx
Analista de Sistemas	02	xx	10	xx
Assessor Técnico Legislativo	02	xx	05	xx
Contador	02	xx	10	xx
Economista	01	xx	05	xx
Enfermeiro	01	xx	05	xx
Jornalista	01	xx	05	xx
Psicólogo	02	xx	10	xx
Tradutor (Inglês)	01	xx	05	xx

11.2.1 Não havendo candidatos que estejam concorrendo às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) aprovados na prova da 1ª etapa em algum dos cargos listados acima, serão convocados para a prova da 2ª etapa os demais candidatos da listagem geral de aprovados e classificados até o limite total da posição especificada acima para o cargo, respeitados os empates da última colocação.

11.2.2 Em caso de empate com o último classificado, serão convocados para a prova da 2ª etapa todos os candidatos que obtiveram esta mesma nota, ou seja os candidatos empatados na última nota.

#### **LEIA-SE:**

#### **11. DA PROVA DA 2ª ETAPA – PROVA DE TÍTULOS (PT) – CARGOS DE ADMINISTRADOR, ANALISTA DE SISTEMAS, ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, CONTADOR, ECONOMISTA, ENFERMEIRO, JORNALISTA, PSICÓLOGO, TRADUTOR (INGLÊS).**

CARGO PÚBLICO	VAGAS	Candidatos habilitados mais bem classificados até a posição de classificação
Administrador	01	05
Analista de Sistemas	02	10
Assessor Técnico Legislativo	02	10
Contador	02	10
Economista	01	05
Enfermeiro	01	05
Jornalista	01	05
Psicólogo	02	10
Tradutor (Inglês)	01	05

#### **Item 11.2.1 – Excluído**

11.2.1 Em caso de empate com o último classificado, serão convocados para a prova da 2ª etapa todos os candidatos que obtiveram esta mesma nota, ou seja os candidatos empatados na última nota.

#### **IV. ONDE SE LÊ:**

11.4.2 **Somente serão pontuados os títulos que estiverem relacionados no quadro constante do item 11.19 e forem correlatos com o cargo para o qual o candidato se inscreveu.**

#### **LEIA-SE**

11.4.2 **Somente serão pontuados os títulos que estiverem relacionados no quadro constante do item 11.19 e forem correlatos com o cargo para o qual o candidato se inscreveu.**

11.4.2.1 No caso dos candidatos ao cargo de Assessor Técnico Legislativo, os títulos relacionados no subitem 11.19, deverão ser correlatos com a graduação do candidato.

#### **V. ONDE SE LÊ:**

13.7 Serão permitidos recursos administrativos contra:

- o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- o indeferimento de inscrição de candidatos na condição de PcD;
- o não atendimento às condições especiais requeridas pelo candidato para o dia da prova;
- a formulação de questões da prova da 1ª etapa – objetiva para todos os cargos;
- o gabarito preliminar da prova da 1ª etapa para todos os cargos;
- a formulação de questão da prova da 1ª etapa para todos os cargos;
- a nota preliminar da prova da 1ª etapa para todos os cargos;
- a prova da 2ª etapa – prática, somente para o cargo de taquígrafo;

i. a nota preliminar da prova da 2ª etapa – prática, somente para o cargo de taquígrafo;

j. a nota preliminar da prova da 2ª etapa - Títulos para os cargos de **Administrador, Analista de Sistemas, Assessor Técnico Legislativo, Contador, Economista, Enfermeiro, Jornalista, Psicólogo, Tradutor (Inglês).**

13.7.2 No caso dos recursos interpostos contra o previsto nos subitens “a”, “b”, “c”, “g”, “h” “i” e “j” do subitem 13.7, admitir-se-á um único formulário de recurso por candidato para cada um dos assuntos.

#### **LEIA-SE**

13.7 Serão permitidos recursos administrativos contra:

- o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- o indeferimento de inscrição de candidatos na condição de PcD;
- o não atendimento às condições especiais requeridas pelo candidato para o dia da prova;
- a formulação de questões da prova da 1ª etapa – objetiva para todos os cargos;
- o gabarito preliminar da prova da 1ª etapa para todos os cargos;
- a nota preliminar da prova da 1ª etapa para todos os cargos;
- a prova da 2ª etapa – prática, somente para o cargo de taquígrafo;
- a nota preliminar da prova da 2ª etapa – prática, somente para o cargo de taquígrafo;
- a nota preliminar da prova da 2ª etapa - Títulos para os cargos de **Administrador, Analista de Sistemas, Assessor Técnico Legislativo, Contador, Economista, Enfermeiro, Jornalista, Psicólogo, Tradutor (Inglês).**

13.7.2 No caso dos recursos interpostos contra o previsto nos subitens “a”, “b”, “c”, “f”, “g” “h” e “i” do subitem 13.7, admitir-se-á um único formulário de recurso por candidato para cada um dos assuntos.

#### **VI. Os demais itens, subitens e anexos do citado Edital permanecem inalterados.**

Deputado Jalsner Renier

Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima

#### **ERRATA DO EDITAL Nº 002/2018**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018

RETIFICADO PÓS RECURSOS

CARGO: PROCURADOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA

ERRATA Nº01/2018

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor e tendo a vista a publicação do Edital nº 01/2018, no Diário Oficial da Assembleia Legislativa de Roraima no dia 19/03/2018, torna público a **Retificação nº 01/2018 do Edital nº 02/2018** que estabelece as normas e procedimentos referentes ao Concurso Público, destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

#### **I. ONDE SE LÊ:**

4.5.3 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, por meio de boleto bancário, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da FUNRIO, até a data limite para encerramento das inscrições, no valor de **R\$200,00** (duzentos reais).

#### **LEIA-SE:**

4.5.3 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, por meio de boleto bancário, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da FUNRIO, até a data limite fixada no subitem 4.7, no valor de **R\$200,00** (duzentos reais).

#### **II. ONDE SE LÊ:**

6.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova só terá sua solicitação